



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.099 =
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.001 de 18/11/92, fi-
ca aberto na Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria
de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional,
suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum
bilhão de cruzeiros), destinado a atender a seguin-
te dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Secretaria de Governo e Dependências

3132 Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 1.000.000.000,00
FP 03.07.021.2.07 - Despesas Diversas da Administração

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será co-
berto com recursos provenientes da anulação parcial
da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Secretaria de Educação e Cultura

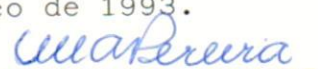
4110 Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000.000,00
FP 08.41.190.1.09 - Construção de prédios escolares

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de março de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negó-
cios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço
Municipal aos 19 de março de 1993.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa